

ATA N.º 01

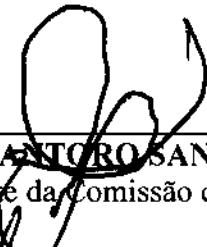
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°03/2021 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°35014.127317/2021-51.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte um, às dez horas, na Gerência Executiva do INSS em Londrina, situada na Av. Duque de Caxias, nº 1135, realizou-se a sessão pública com a presença da Comissão de Licitação – os servidores – Lucas Santoro Sanches, Maria Carolina Pedrotti Iassaka, Paulo Menezes de Carvalho, estavam sob presidência do primeiro. Registra-se que as empresas licitantes no certame que enviaram os envelopes antes da seção, foram: MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ 15.402.398/0001-60, RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 16.437.942/0001-71, CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA – CNPJ 18.717.162/0001-00, HMDS CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 19.584.873/0001-17. A única empresa presente na seção foi: CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA – representada pela titular RAISSA LOPES CURY – RG 9.535.908-6. Os envelopes N.º02 - da Proposta de cada empresa foram vistados e rubricados pelos presentes, mantidos lacrados em separado. A representante da CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA, RAISSA LOPES CURY apontou que as empresas MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP e HMDS CONSTRUÇÕES LTDA não apresentaram as declarações complementares conforme previsto nos itens: 9.1.2 e 9.1.2.2, e desta forma estariam desclassificadas do certame. Os envelopes N.º01 foram abertos e seus respectivos documentos foram rubricados por todos os presentes. Em seguida a representante da CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA, verificou as documentações, registrando os seguintes apontamentos: 1) em relação a MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP: a) na certidão do CREA de PESSOA JURÍDICA consta apenas como responsável técnico profissional engenheiro civil, contrariando o disposto no item 7.9.2 do edital; 2) em relação a HMDS CONSTRUÇÕES LTDA: a) No cadastro nacional da pessoa jurídica, no campo CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL entre parênteses consta o termo Dispensada*, ficando o questionamento para a Comissão verificar o significado e a implicação de tal fato perante o certame. b) A CERTIDÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA encontra-se vencida. c) A CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E NEGATIVA DE DÉBITOS do CREA/PR está vencida e não consta responsável técnico da área elétrica. d) A CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA E NEGATIVA DE DÉBITOS do CREA /SP está vencida; 3) em relação a RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA: a) Não foi apresentada a comprovação técnico profissional de Engenheiro Eletricista mediante atestado, conforme item 7.9.4 do edital. A CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA manifesta discordância em relação à abertura dos envelopes N.º01 das empresas: MAXI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e RED TECH EMPREENDIMENTOS LTDA. Durante esta seção a

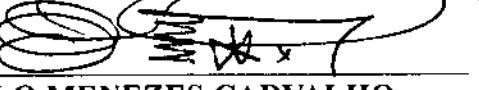
Comissão fez a consulta eletrônica das certidões relacionadas ao item 7.1 alíneas "a,b,c,d" e item 7.1.1 das licitantes acimas relacionadas. Assim, nada mais havendo, encerrou-se a Sessão Pública às 12h50min sendo assinada por mim que lavrei esta ata e por todos os presentes abaixo relacionados.


MATHEUS SINGH ZANON

Estagiário da Seção


LUCAS SANTORO SANCHES
INSS/Presidente da Comissão de Licitação


MARIA CAROLINA PEDROTTI IASSAKA
INSS/1º Membro da Comissão de Licitação


PAULO MENEZES CARVALHO
INSS/2º Membro da Comissão de Licitação


RAISSA LOPES CURY

CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA